



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

Ferreiros (PE), 12 de Fevereiro de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Gabinete do Prefeito

Pelo presente, estamos solicitando a V.^a Ex.^a, que seja autorizada a Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua do Duque de Caxias 25, nesta cidade para destinação do Depósito da Secretaria de Educação do Município de Ferreiros, que é de responsabilidade da Administração Municipal, por um período de 12 meses.

Na oportunidade, afirmamos que o preço ajustado abaixo do valor de mercado.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

.....
FERNANDA MACHADO DE ARAÚJO CÉZAR
Secretária de Educação

PREFEITURA
FERREIROS
VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

1.1. Objetivo

O presente Termo de Referência está relacionado à **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Duque de Caxias, 25, nesta cidade para destinação do Depósito da Secretaria de Educação do Município de Ferreiros, por um período de 12 meses.**

1.2. Fundamento

A busca do imóvel se fundamenta no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a dispensa de licitação na locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.

2. Informações Preliminares

No sentido de promover a identificação de Imóvel Urbano que possa atender com qualidade à demanda existente, foi constituído uma Comissão Avaliadora de Imóvel, cuja atividade envolve a avaliação e a indicação do imóvel rural adequado.

3. Especificações gerais do Imóvel a ser Arrendado.

Imóvel situado na Rua Duque de Caxias, tipo galpão, com porta tipo esteira, contendo, água, luz e banheiro.

4. Disposições Gerais

4.1 É de responsabilidade do arrendatário todas as eventuais penalizações jurídicas ou cíveis; inclusive a recuperação do passivo ambiental; decorrente da não conservação ambiental dos resíduos que serão depositados na área ora arrendada.

5. Reajuste do Aluguel

O aluguel poderá ser reajustado a cada 12(doze) meses, com base na taxa obtida da média aritmética dos índices oficiais do Governo Federal, acumulados nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último mês de vigência do contrato (IGPM/FGV, IGP/FGV, IPC/FGV e IPCA/IBGE) ou seus substitutivos.

Parágrafo único: Para que seja efetuado o reajuste anual previsto acima, o locador deverá, até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos 03 (três) meses vigentes, solicitar por escrito, o reajuste previsto no caput desta cláusula contratual.

6. Dotação Orçamentária

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Prefeitura Municipal de Ferreiros

7. Considerações Finais

A possível contratação correlata ao objeto do presente Termo de Referência visa garantir a disponibilidade, de Imóvel com as características determinadas neste Termo de Referência. Servirá de fundamento à formalização do contrato de locação, a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e, no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Ferreiros, 12 de Fevereiro de 2019.

.....
FERNANDA MACHADO DE ARAÚJO CÉZAR
Secretária de Educação



ALEGAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, consoante autorização da Secretária Municipal de Administração, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Duque de Caxias, 25 nesta cidade para destinação do Depósito da Secretaria de Educação do Município de Ferreiros, por um período de 12 meses.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade do município em ter um almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ferreiros pela Administração Municipal.

Além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado uma avaliação técnica para se obter o valor da locação do imóvel rural, tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado pelo Srº José Celson de Lima Freire, CPF 664.953.184-72, com o valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 600,00 (**Seiscentos reais**) mensais, pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Prefeitura Municipal de Ferreiros estando nas dotações orçamentárias da:

- ✓ **20.40 - Secretaria de Educação.**
- ✓ **12.361.0021.2009.0000 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação**
- ✓ **3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

Ferreiros, 13 de Fevereiro de 2019.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA

Membro da CPL

ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO

Membro da CPL

P R E F E I T U R A
FERREIROS
VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

Ferreiros, 12 de Fevereiro de 2019.

Do: Gabinete do Prefeito Municipal

A: SEFIN

Solicitação

Senhora Secretária,

Conforme Solicitação feita pelo Secretário Municipal de Administração, para dar abertura de procedimento licitatório, onde se refere à **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Duque de Caxias , 25, nesta cidade para destinação do Depósito da Secretaria de Educação do Município de Ferreiros, por um período de 12 meses.**

Peço-lhe que verifique a existência de recursos orçamentários para a realização para a referida contratação.

Atenciosamente,

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito



Ferreiros, 12 de Fevereiro de 2019.

Da: Secretaria de Finanças
Ao: Gabinete do Prefeito Municipal
Ass: Resposta à Solicitação.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação feita por Vossa Senhoria, informamos que, EXISTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para a **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Duque de Caxias, 25, nesta cidade para destinação do Depósito da Secretaria de Educação do Município de Ferreiros, por um período de 12 meses.**

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias de 2019:

- ✓ **20.40 - Secretaria de Educação.**
- ✓ **12.361.0021.2009.0000 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação**
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretária de Finanças
Wérica Chaves de Queiroz



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

Ferreiros, 13 de Fevereiro de 2019.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, com base na legislação vigente, proceder à abertura de Processo Licitatório, nos termos da lei, para **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Duque de Caxias, 25, nesta cidade para destinação do Depósito da Secretaria de Educação do Município de Ferreiros, por um período de 12 meses.**

Outrossim, informamos que as despesas oriundas de tal contratação serão deduzidas das seguintes unidades:

- ✓ **20.40 - Secretaria de Educação.**
- ✓ **12.361.0021.2009.0000 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação**
- ✓ **3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
PREFEITO

Ciente:

_____/_____/2019

CPL/FERREIROS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTAURAÇÃO

Aos 13 (Treze) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 (Oito horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, situada à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros, Pernambuco, na sala da Comissão Permanente de Licitação, se reuniu a Comissão, composta pelos servidores: **Rhafael Azevedo da Cunha (Presidente), Wenia Carneiro da Silva e Andreza de Souza Barrêto (Membros da CPL)**, designados pela Portaria nº. 006/2019, de 01/02/2019, e procedeu-se ao recebimento da CI do Exmo. Sr. Bruno Japhet da Matta Albuquerque, Prefeito deste Município, autorizando, em 12 de Fevereiro de 2019, a esta Comissão providenciar **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Duque de Caxias 25, nesta cidade para destinação do Depósito da Secretaria de Educação do Município de Ferreiros, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.** Baseando-se se na CI expedida pelo Secretária responsável pela pasta de Educação no dia 12 de Fevereiro de 2019. A supracitada licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a alterações posteriores, do mesmo diploma legal, entende, esta Comissão, que a modalidade de licitação a ser seguida, no caso em tela, é de **DISPENSA**. E, assim, a Comissão faz a presente Instauração, destinando o feito ao seu normal prosseguimento, dando-lhe a numeração devida (**Processo Licitatório nº. 013/2019, na modalidade DISPENSA nº. 005/2019**), elaborando-se a presente para que produza os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA
Membro da CPL

ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 013/2019 DISPENSA Nº. 005/2019

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para a contratação da pessoa física **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Duque de Caxias, 25, nesta cidade para destinação do Depósito da Secretaria de Educação do Município de Ferreiros, por um período de 12 meses**, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, conforme proposta da mencionada pessoa. E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e Duzentos reais)**, em favor do senhor **JOSÉ CELSON DE LIMA FREIRE**, inscrito no **CPF Nº 664.953.184-72**.

Ferreiros-PE, 15 de Fevereiro de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
PREFEITO